



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 102/ 2017

"EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

**CONSIDERANDO** a grave crise financeira que assola nosso país, com reflexos diretos na arrecadação dos municípios.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do município se manter dentro dos parâmetros de nossa "Carta Magna" em especial os limites de gasto com folha de pagamento.

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam exonerados os seguintes Servidores deste Município:

- Alan Souza Rodrigues, no cargo de Administrador de Compras e Licitação;

- Tatiane Cristina de Faria Costa, no cargo de Administrador de Recursos Humanos;

- Bruno Rafael Condé, cargo de Administrador de Esportes e Laser;



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 29 de setembro de 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal